

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2024 FIRMADO EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

Que entre si realizam, de um lado o MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro a empresa PSICULT CENTRO DE HUMANIDADES E HABILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Avenida Fabio Araújo Santos, nº 1245, bairro Nonoai, bloco 5 apt. 333, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.850.651/0001-71, representada neste ato pelo Sr. Marcos Aurelio Alves, inscrito no CPF sob o nº 334.816.600-49 e portador do RG nº 4016676639, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Fabio Araújo Santos, nº 1245, bairro Nonoai, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominado de CONTRATADA, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, ADITAR o Contrato 231/2024 de Contratação de empresa especializada para a realização de oficina de introdução ao teatro no Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Estudo Social e com base legal da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Dispensa de Licitação nº 74/2024, nas cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: É prorrogado pelo período de 09 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato de nº 231/2024 de Contratação de empresa especializada para a realização de oficina de introdução ao teatro no Município de Rodeio Bonito/RS, com a finalidade de proporcionar aos participantes uma visão geral do teatro, incluindo fundamentos básicos, técnicas de atuação, improvisação e dinâmica de grupo, supervisionados por profissional também atuante na área da psicologia, visando o desenvolvimento pessoal, através do autoconhecimento e a integração dos participantes, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, firmado em 09 de outubro de 2024, nos termos da cláusula quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado 09 de agosto de 2024, que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 21 de outubro de 2024.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000 Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87631204000186



Prefeito Municipal Contratante

Documento assinado digitalmente MARCOS AURELIO ALVES Data: 25/10/2024 15:28:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Psicult Centro de Humanidades e Habilidades Itda CNPJ n.º: 46.850.651/0001-71 Contratada

De acordo em data subra Assessoria Jurídica

Anilton Luiz Bortolini OAB/RS 26.314

CNPJ: 87631204000186